



PORTARIA Nº 0323/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 009/2024-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **TALENTO DIGITAL LTDA EPP**, CNPJ nº **10.990.394/0001-26**, que tem por objeto a Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos, visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Alana Catryne Castelo Moura	0994285-8-01
Gestor Suplente	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal do Contrato	Tainá Ferreira de Souza Mescouto e Rosário	0994989-5-01
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1851/2025-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.467 de 08 de agosto de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 745150796. Cód. CRC: 5408231
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

